



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 587/2004

Assunto: "NOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DE SANTANA DO GUAPORÉ
COMO SENDO ESTÁDIO PROFESSOR ALÍCIO DORICO."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 13/12/2004

Sanção: 13/12/2004



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 587/2004

Em, 29 de Novembro de 2.004.

“Nomina o Campo de Futebol de Santana do Guaporé como sendo Estádio Professor Alicio Dorico.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica nominado o Campo de Futebol localizado na Linha 25 Km 26, Distrito de Santana do Guaporé, como sendo “Estádio Professor Alicio Dorico”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal, 29 de Novembro de 2.004.

SANCIONADO
E M. 13, 12, 2004

APROVADO

E M. 29 / 11 / 2004


Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé


RENTI AGOSTINI
Prefeito Municipal

Romildo Padilha Vereador/Autor

Rua Rondônia, 2185 a – fone-fax 0**69 642 2234.